

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE – 0160/2016**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício SINDSCOCE Nº 126/2016, de 16/06/2016, que se refere a documento exarado pela Presidência do CRCCE, atribuído o status de comunicação interna ao Gerente Financeiro, referente o pagamento da primeira parcela do 13º salário dos empregados do Órgão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de como um documento interno do CRCCE, emitido pela Presidência, teria sido divulgado ao SINDSCOCE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possível infração disciplinar cometida por empregado do CRCCE, ao divulgar documento de interesse interno do Órgão à Terceiro;

**CONSIDERANDO** o exposto no art. 36, II e III, e ss da Resolução CRCCE nº 565/2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir **COMISSÃO SINDICANTE**, composta pelos seguintes membros:

- I. FRANCISCO PINHEIRO MOREIRA JUNIOR -  
Coordenador

- II. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – Secretário
- III. JOSÉ BATISTA MACIEL NETO.
- IV. JOCÉLIO DE LIMA BARRETO
- V. WAGNER DUTRA DO CARMO

Art. 2º - A Comissão, ora instituída, terá por objetivo realizar a apuração de possível infração disciplinar cometida por empregado do CRCCE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza (CE), 24 de junho de 2016.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**  
**PRESIDENTE**